



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (11.65)**

**OFÍCIO CIRCULAR N° 69/2024/PROGESP/REITORIA/UFRN
N° do Protocolo: 23077.051144/2024-11**

Natal, 25 de abril de 2024.

Destinatário(s):

**PROGESP - TODOS OS GESTORES ATIVOS
PROGESP - TODOS OS DOCENTES ATIVOS NA UFRN**

Assunto: Atividades essenciais e imprescindíveis no âmbito da UFRN.

Senhores(as) Gestores(as) e Docentes,

Como resultado do plebiscito realizado nos dias 15 e 16 de abril de 2024, a ADURN-Sindicatos aprovou adesão à greve, por tempo indeterminado, dos servidores docentes da UFRN. Ato contínuo, foi protocolado pelo sindicato documento de adesão à greve junto à Reitoria. Atendendo as previsões legais, o início da greve se deu a partir do dia 22 de abril de 2024.

Em reunião realizada no dia 22/04/2024 entre a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) e o comando da Greve de Docentes, foi discutido sobre as atividades essenciais exercidas pelos docentes no âmbito da UFRN.

Além das atividades definidas no OFÍCIO CIRCULAR N° 55/2024/PROGESP/REITORIA /UFRN, ficam definidas, no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), as seguintes atividades como essenciais e imprescindíveis:

- a) Estágios, obrigatórios ou não, que acontecem em parcerias com outros órgãos ou instituições que possam acarretar perda da vaga;
- b) Estágios de alunos formandos;
- c) Manutenção das atividades escolares do 5° ano do NEI/CAP;

Sem prejuízo das atividades já definidas como essenciais ou imprescindíveis e a depender do surgimento de novas demandas durante o período de greve, a UFRN, em conjunto com o

respectivo comando de greve, poderá elencar outras atividades como essenciais ou imprescindíveis.

Atenciosamente,

Joade Cortez Gomes
Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Gabriela Lucheze de Oliveira Lopes
Pró-reitora Adjunta de Graduação

(Autenticado em 25/04/2024 11:03)

JOADE CORTEZ GOMES
Pro-reitor(a) - Substituto
Matrícula: 1018253

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://memo.ufrn.br/memorando-web/public/validador> informando o seu código de verificação **ea4 b2b6 b775 989a**.